

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 200, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o Repasse de Recursos para aquisição de Equipamentos Odontológicos sob o Termo de Compromisso Nº 1713301712281441568 para o município de Miranorte - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o TERMO DE COMPROMISSO PARA REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Nº 1713301712281441568 cadastrado no Cadastro de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no <https://egestorab.saude.gov.br/>;

Considerando o OFÍCIO Nº 0303/2018 - GAB. SEMUS, de 26 de junho de 2018, que solicita Resolução "Ad Referendum" para homologação de Repasse de Recurso para aquisição de Equipamentos Odontológicos sob o Termo de Compromisso Nº 1713301712281441568 para o município de Miranorte - TO;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO 141, *Ad Referendum*, de 13 de julho de 2018, que dispõe sobre o Repasse de Recursos para aquisição de Equipamentos Odontológicos para o município de Miranorte - TO, sob o Termo de Compromisso Nº 1713301712281441568;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de julho do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Repasse de Recurso no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de Equipamentos Odontológicos para o município de Miranorte - TO, sob o Termo de Compromisso Nº 1713301712281441568.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3069/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 181/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SUPER CARD EIRELI - ME
CNPJ: 27.126.951/0001-68

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA GERENCIAMENTO VIA WEB, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA, PINTURA, VIDRAÇARIA, TROCA DE ÓLEO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM, REBOQUE, ENTRE OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS), BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUMÁTICOS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA COM PRAZO DE GARANTIA DA CONCESSIONÁRIA, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, E QUANDO NECESSÁRIO, REALIZAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS, EM SUA CIDADE DE ORIGEM, PERTENCENTES A FROTA DA SES, BEM COMO NOS VEÍCULOS QUE SE ENCONTRAREM À DISPOSIÇÃO DA PASTA PRESTANDO SERVIÇOS PRÉ-ESTABELECIDOS. A RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE LOTAÇÃO DOS VEÍCULOS ENCONTRA-SE NO ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA; A RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA ENCONTRA-SE NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA; AS FONTES ESTÃO DISCRIMINADAS NO ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1.365.000,00	R\$ 1.365.000,00
				R\$ 735.000,00	R\$ 735.000,00
				-	-
				-	-
			ITEM 01: >>> FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.		
			ITEM 02: >>> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA.		
			ITEM 03: >>> TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.		
			ITEM 04: >>> PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE O VALOR DAS PEÇAS E SERVIÇOS.		

VALOR TOTAL PEÇAS	R\$ 1.365.000,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS	R\$ 735.000,00
VALOR TOTAL PEÇAS + SERVIÇOS	R\$ 2.100.000,00
ITEM 3 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 73.250,00
ITEM 4 - PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE O VALOR DAS PEÇAS	10%
ITEM 4 - PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE O VALOR DOS SERVIÇOS	5%
VALOR TOTAL GERAL + TAXA 12 MESES	R\$ 2.000.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SUPER CARD EIRELI - ME
CNPJ: 27.126.951/0001-68

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 181/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/3069, conforme segue:

SUPER CARD EIRELI - ME
CNPJ: 27.126.951/0001-68, o valor adjudicado R\$ 2.000.000,00.

O valor total adjudicado R\$ 2.000.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 144**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores TIAGO SILVA COSTA, Subsecretário, matrícula nº 828868, CPF 714.648.081-04 e MARCELO ROSSETO CLAUDIANO, Secretário Geral, matrícula nº 11628257, CPF 305.692.518-50, lotados no Gabinete desta Secretaria, para conduzir veículos oficiais pertencentes à frota desta Pasta, destinando-os exclusivamente ao uso em serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social, em Palmas, Capital do Estado, aos 20 dias do mês de agosto de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

AEM-TO**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2016.20610.000042
CONTRATO Nº: 011/2016
ADITIVO Nº 2º (SEGUNDO)
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ. nº 03.817.702/0001-50
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e gerenciamento de sistemas gerenciamento de manutenção via web.
VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
NATUREZA DA DESPESA: 339039 e 339030
RECURSOS: Convênio (INMETRO)
FONTE RECURSO: 0225002608
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018
VIGÊNCIA: 19/08/2018 a 19/08/2019
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante - DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA - Presidente da AEM/TO - ANTONIO RODRIGUES DE FARIA - Representante da Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014/20610/000064
CONTRATO Nº: 038/2014
ADITIVO Nº 4º (QUARTO)
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo e Urbano de Passageiros do SIT-PALMAS - SETURB
CNPJ. 38.132.932/0001-60
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
RECURSOS: Convênio (INMETRO)
FONTE RECURSO: 0225002608
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018
VIGÊNCIA: 12/09/2018 a 12/09/2019
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA - Presidente da AEM/TO Pela Contratada: JOSE ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR - Representante da Contratada

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2013/3897/000141
CONTRATO Nº: 015/2015
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: DHES - DESENVOLVIMENTO HUMANO ECONÔMICO E SOCIAL CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 03.824.800/0001-15
OBJETO DO CONTRATO: A alteração da Cláusula Décima Terceira - Da Vigência, do contrato nº 15/2015, firmado entre as partes em 24/08/2015, mediante procedimento licitatório referente ao pregão eletrônico Comprasnet nº 026/2015, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para a realização de consultoria, relativa ao trabalho técnico social de pré e pós empreendimento para a instalação de 63 (sessenta e três) Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água (SCAA)".
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24.08.2015 a 10/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES - Representante Legal da Contratante, DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014/3897/00037
CONTRATO Nº: 033/2014
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: CLARO S.A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 033/2014, relativo à empresa especializada na prestação de serviços de telefonia e internet móvel, a fim de atender as necessidades da contratante.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.05.2018 a 27/05/2019.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2018
SIGNATÁRIOS: ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO - Representante Legal da Contratante, EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014/3897/00037
CONTRATO Nº: 033/2014
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: CLARO S.A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 033/2014, relativo à empresa especializada na prestação de serviços de telefonia e internet móvel, a fim de atender as necessidades da contratante.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.05.2018 a 27/05/2019.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2018
SIGNATÁRIOS: ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO - Representante Legal da Contratante, ALESSANDRO BRUM e ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA - Representantes Legal da Contratada.